

Art. 3º As reuniões serão convocadas pelo coordenador do grupo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Grupo de Trabalho Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral

DACKSON SOARES – (GAB/DG - Coordenador)

RODRIGO EMANUEL COUTO – (Asplan/SGP)

ANA MARIA PEREIRA DE SANT´ANNA – (Asjur)

SELMA LÚCIA DEUD BRUM – (Coges)

ROSEMARY DE ALMEIDA – (Copea)

SÍLVIA NOGUEIRA DA MATA – (Seot/CGE)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento e Interno,

Nº483/2011 – RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Organizadora dos Testes Públicos de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação, composta na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – elaborar cronograma das atividades a serem desenvolvidas;

II – aferir os riscos inerentes ao processo de realização dos testes públicos de segurança do sistema eletrônico de votação e propor as ações corretivas necessárias;

III - tratar de outros assuntos correlatos.

Art. 3º As reuniões serão quinzenais no gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Comissão Organizadora dos Testes Públicos de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS – (GAB/DG – Coordenadora)

ANA CRISTINA COELHO ABRANTES FERREIRA – (Asics)

ANDREY GONZAGA RODRIGUES GOMES – (Seseg)

CELIO CASTRO WERMELINGER – (Sespe)

DACKSON SOARES – (GAB/DG)

EDSON RODRIGUES PEREIRA – (Asseg)

ELIANE JOSIMAR ALVES – (Coede)

PATRÍCIA LUÍZA RIBEIRO SERRA – (Cedip)

RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO – (Clogi)

RODRIGO BORGES CORREIA – (Asseg)